



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO ADITIVO Nº 0485869/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (REDE DE DADOS), QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SEI Nº 03908.2021-0**

CONTRATANTE: **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **Brfibra Telecomunicações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº 140, Térreo, Bairro: Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90.220-150, endereço eletrônico: [licitacao@br.digital](mailto:licitacao@br.digital), telefone: (61) 3033-9475, representada neste ato pelo Senhor **Vander Silva Furmaniak**, portador do do CPF nº \*\*\*.547.589-\*\*.

As partes **CONTRATANTES**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo - SEI nº 03908.2021-0, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO (REDE DE DADOS)**, decorrente do Pregão nº 14/2021 e nos termos da **Ata de Registro de Preços nº 04/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **alterar** a razão social e a inscrição do CNPJ da CONTRATADA, substituindo a razão social **Brasil Digital Telecomunicações Ltda** para **Brfibra Telecomunicações Ltda** e o CNPJ sob o nº 11.966.640/0001-77 para CNPJ sob o nº 73.972.002/0001-16, em face da incorporação da **Brasil Digital Telecomunicações Ltda** a **Brfibra Telecomunicações Ltda**, homologada por meio da 36ª Alteração do Contrato Social da **Brfibra Telecomunicações Ltda**, conforme documentos encartados nos autos (ID 0482087), SEI Nº 03908.2021-0, que fazem parte integrante deste termo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Acórdão nº 634/2007 – Plenário-TCU.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Caberá ao CONTRATANTE providenciar, às suas expensas, a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais aditivos, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2021, acostado ao SEI nº 03908.2021-0.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**  
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

**VANDER SILVA** Assinado de forma digital  
por VANDER SILVA  
**FURMANIAK:0** FURMANIAK:02954758970  
**2954758970** Dados: 2022.10.10  
13:34:36 -04'00'

**Vander Silva Furmaniak**  
Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1ª Testemunha

2ª Testemunha

---

03908.2021-0

0485869v3